



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 662, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DE FOMENTOS A PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 663, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO TURISMO, COMO SE ESPECIFICA.
- DECRETO Nº 664, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR DE CONTRATOS E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, COMO SE ESPECIFICA.

OFÍCIOS EXPEDIDOS

- OFÍCIO Nº 010 - BRADESCO. MOVIMENTAÇÃO DE CONTA REFERENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - BA



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 662, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão de Fomentos a Programas e Projetos Culturais, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Sr. **Gabriel Brasil Aguiar**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fomentos a Programas e Projetos Culturais, símbolo C. C. 3.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 663, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação da Chefe de Departamento de Promoção ao Turismo, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 37, V, da Constituição Federal, o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Complementar nº 329, 01 de janeiro de 2025**, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Renata Ribeiro de Azevedo Martins**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Promoção ao Turismo, símbolo C. C. 2.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paramirim - BA, 02 de janeiro de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 664, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor de Contratos e Fiscais de Contratos, no âmbito da administração pública do município de Paramirim - BA, como abaixo se especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Wanderley Ferreira Macedo**, para exercer a função de **Gestor de Contatos**, no âmbito dos atos e licitações decorrentes de contratações municipais, consoante previsão contida na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, como **Fiscais de Contrato**, no âmbito dos atos e licitações decorrentes de contratações municipais, consoante previsão contida na Lei Federal nº 14.133/2021.

I. **Marcelo de Oliveira Mendonça** - responsável pela fiscalização dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Finanças;

II. **Eder Alves Rodrigues** - responsável pela fiscalização dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente;





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

III. **Nadir Silva Souto Santos** - responsável pela fiscalização dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV. **Fábio Barbosa Oliveira e Erivelton Gonçalves da Silva** - responsáveis pela fiscalização dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

V. **Gabriel Brasil Aguiar** - responsável pela fiscalização dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;

VI. **Amauri Mendonca Bittencourt e Fabiana Ramos Silva** - responsáveis pela fiscalização dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

VII. **Josilete Gonçalves Porto Bomfim** - responsável pela fiscalização dos contratos vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. O Gestor de Contratos e os Fiscais de Contratos possuem atribuições previstas no Decreto nº 495, de 02 de janeiro de 2024, que "*Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscal de contrato, no âmbito da administração pública do município de Paramirim - BA*".

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

Ofício GP nº 010/2025

Paramirim, 02 de janeiro de 2025.

Ilmo. Senhor,
M.D. Gerente da Agência Paramirim do Banco Bradesco
Paramirim - BA

Assunto: Movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Sirvo-me do presente para informar a V. S.^a, que a movimentação da (s) conta (s) corrente (s), referentes à Prefeitura Municipal de Paramirim, CNPJ: 13.675.471/0001-12, serão movimentadas pelo prefeito o Sr. **João Ricardo Brasil Matos**, portador do RG nº 0724414100-01/SSP-BA e inscrito no CPF sob nº 899.979.565-91, conjuntamente com o Sr. **William Oliveira Silva**, Secretário Municipal de Finanças, RG nº 2045484467 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 065.834.895-70, nomeado pelo Decreto nº 595/2025, com os seguintes poderes:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósitos;
- III. Autorizar cobranças;
- IV. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V. Receber, passar recibo e extratos;
- VI. Solicitar saldos e extratos;
- VII. Requisitar talonário de cheques;
- VIII. Autorizar débitos em conta relativa a operações;
- IX. Retirar cheques devolvidos;

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

- X. Endossar cheques;
- XI. Requisitar cartão eletrônico, sustar contraordem cheques;
- XII. Cancelar cheques;
- XIII. Baixar cheques;
- XIV. Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- XV. Efetuar saques – conta corrente;
- XVI. Cadastrar, alterar e bloquear senhas;
- XVII. Efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamento por meio eletrônico até o valor de R\$ 2.000.000 (dois milhões);
- XVIII. Efetuar transferência por meio eletrônico até o valor de R\$ 2.000.000 (dois milhões);
- XIX. Consultar contas/aplicação programas repasse recursos FEDER-RPG;
- XX. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro / AASP;
- XXI. Solicitar saldos/extratos, exceto investimento e Op. Crédito;
- XXII. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico e encerrar contas de depósito.

Atenciosamente,


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0E01-BD90-0088-FCB7-ACF9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E01-BD90-0088-FCB7-ACF9



Hash do Documento

06a0810a2b450b02801686420e8295e15410d30fffc109adbde89d199f498502

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/01/2025 14:33 UTC-03:00